



SETIMO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS Nº 002/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Pelo presente instrumento de aditivo de **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, com sede na Rua Venezuela, 285, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 000.886.930-82 de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SIM REDE DE POSTOS LTDA**, com sede na Rodovia BR 386, 2027, Km 214, Município de Tio Hugo, inscrita no CNPJ nº 07.473.735/0178-23, neste ato representado pelo **SR. ITACIR NECO ARGENTA**, representante legal, portador do CPF Nº 401.397.190-91, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original, conforme Pregão Presencial nº 001/2023 e Contrato 002/2023, o qual reger-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento, os aditantes de comum acordo, resolvem, conforme Cláusula Segunda do Contrato Original, aditar em 4% os quantitativo por litros licitados, conforme segue:

Item	Quant.	Unid	Descrição do Produto	Valor
01	1.520	Litros	Gasolina Aditivada a ser entregue de acordo com as necessidades do Município.	R\$ 5,79
02	6.000	Litros	Óleo Diesel a ser entregue de acordo com as necessidades do Município.	R\$ 5,82
03	1.400	Litros	Óleo Diesel S 10 a ser entregue de acordo com as necessidades do Município	R\$ 5,95



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GASOLINA ADITIVADA: 1.520 litros, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); ÓLEO DIESEL: 6.000 litros, no valor de R\$ 34.920,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais); ÓLEO DIESEL S10, 1.400 litros, no valor de R\$ 8.330,00 (oito mil, trezentos e trinta reais). Totalizando o valor em R\$ 52.050,00 (cinquenta e dois mil e cinquenta reais).

SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estar assim justo e acertado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tio Hugo/RS, 08 de Janeiro de 2024.



GILSO PAZ
Prefeito Municipal
Contratante

SIM REDE DE POSTOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____